



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 10 697 DE 18 DE Agosto DE 2005**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial autorizada pela Lei nº 3.873/05, de 01 de agosto de 2005.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4º da Lei nº 3.873, de 01 de agosto de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município de Taubaté o crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a atender despesas com subvenção social à instituição SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, nos termos da Lei nº 3.873, de 01 de agosto de 2005, e conforme programação constante dos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito de que trata o art. 1º observam as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Agosto de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ODILA MARIA SANCHES**  
**DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**HELOISA APARECIDA JOSÉ**  
**ÁREA FINANCEIRA**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de Agosto de 2005.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**ANEXO I**

**ÓRGÃO : 08 00 00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**  
**UNIDADE : 08 02 00 - ÁREA DE ASSIST. E PLANEJAMENTO EM SAÚDE**

ANEXO			CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ACRÉSCIMO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Valor

**1035 - COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS**

**R\$ 25.000,00**

		ATIVIDADE				
10		Saúde				
10.306		Alimentação e Nutrição				
10.306	1035	Combate às Carências Nutricionais				
10.306.	1035.1634	Subvenção ao Banco de Leite Humano.	S	33	50	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 25.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
Estado de São Paulo

**ANEXO II**

**ÓRGÃO** : 08 00 00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
**UNIDADE** : 08 02 00 - ÁREA DE ASSIST. E PLANEJAMENTO EM SAÚDE

ANEXO			CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Valor

**1005 - Atenção Básica à Saúde do Cidadão**

**R\$ 25.000,00**

		ATIVIDADE				
10		Saúde				
10.301		Atenção Básica				
10.301	1005	Atenção Básica à Saúde Do Cidadão				
10.301.	1005.9002	Atividades de Apoio ao Programa Atenção- Básica à Saúde do Cidadão	S	31	90	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 25.000,00</b>

*[Handwritten signature]*